INDICAÇÃO Nº 1354/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal a substituição de lâmpadas queimadas na Rua Jundiaí, 40 no Jd. Turmalina.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a substituição de lâmpadas queimadas na Rua Jundiaí, na altura dos nº 40 no bairro Jd. Turmalina, neste município.

**Justificativa:**

Conforme visita realizada “*in loco*”, este vereador pôde constatar as condições que se encontra o referido local. Fato este que prejudica os transeuntes e diminui a segurança dos moradores daquele local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09/02/2017.

**Edivaldo Meira**

-vereador-